



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 013/2018/TJPA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E O MUNICÍPIO DE PORTEL,
ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 33XX953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PORTEL**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 603, Bairro Centro, CEP: 68.480-000, Portel/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.876.447/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº. 25XXX64 PC/PA, inscrito no CPF nº. 455.XXX.982-15, residente e domiciliado no Município de Portel, Estado do Pará, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio**,

TJPA-MEM-2023/65481
HNAM

1



TJPAMEM202365481A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos, cujo objeto principal é a cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de “Assistentes Social”, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de realizar ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades judiciárias no município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 22 de março 2024 e término em 21 de março de 2027, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FISCAL

Fica designado, pelo TJPA para exercer a função de fiscal para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica 013/2018, o (a) servidor(a) **LUIZ GUTEMBERG PERES DA SILVA**, Matrícula: 195502,

TJPA-MEM-2023/65481
HNAM

2



TJPAMEM202365481A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

com lotação na Vara Única da Comarca de Portel, contato (62) 982533890, e-mail luiz.gpsilva@tjpa.jus.br, com a finalidade de garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 05 de Março de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

Assinado de forma digital
por VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TJPA-MEM-2023/65481
HNAM

3



TJPA-MEM-2023/65481A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Testemunhas:

Nome: Hudson N. A. Menezes
Matrícula: 209104

Nome: Luciano Santa B. das Neves
Matrícula: 147460

TJPA-MEM-2023/65481
HNAM

4



Assinado com senha por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3878942.26895266-3535 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3878942.26895266-3535>
Documento gerado por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES *Data e hora: 12/03/2024 09:44



TJPA-MEM-202365481A



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024****PROCESSO Nº E-2024/2026218- DPE**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.545.863/0001-14, situada à ST SRTVS Quadra 701, nº 110, Bloco O, Sala 323, Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília/DF, visando a inscrição de 01 (um) servidor no Curso de Captação de Recursos Federais que ocorrerá nos dias 13 e 14 de março de 2024, na modalidade on-line/ao vivo, pelo Valor Global de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Plano Interno (PI): 105RAE2339C

Gp Pará: 293761

Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 11 de março de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024**PROCESSO Nº E-2024/2026218- DPE**

Data: 11/03/2024

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral.

Protocolo: 1049952

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.150.869/0001-36.

PROCESSO: TJPA-EXT-2023/06689

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, incluindo a sustentação de sistemas informatizados de alta criticidade, mantidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 007/TJPA/2021.

REVISÃO DO REAJUSTE CONCEDIDOT NO APOSTILAMENTO: PERÍODO: 01/2021 a 12/2021 pelo INPC.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 10,16018% (dez inteiros e dezesseis centésimos percentuais).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 788.512,55 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 8.549.325,35 (oito milhões quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)

REVISÃO DO REAJUSTE:

PERÍODO: 01/2002 A 12/2022

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 5,93236% (cinco inteiros e noventa e quatro centésimos percentuais).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 507.189,85 (quinhentos e sete mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 9.056.515,20 (nove milhões cinquenta e seis mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021/TJPA.

PERÍODO: 13/03/2023 A 12/03/2024

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.528.257,60 (quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

•Programas de Trabalho: 126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;

•Natureza da Despesa: 339040;

•Fonte de Recursos: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024 FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário0 de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1049914

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 –**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita do CNPJ nº a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta visando a inscrição de 06 (seis) servidores para participarem do 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, que ocorrerá no período de 18 a 21 de março de 2024, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR. O valor por inscrição é de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), totalizando a contratação em R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2024/00764. // Belém, 11 de março de 2024. // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1049583

CONVÊNIO

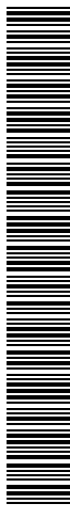
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 001/2024-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, EM FAVOR DO DISTRITO DE FLEXAL, inscrito no CNPJ nº. 05.131.180/0001-64// Objeto: A Cooperação mútua entre os participantes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada participante será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os participantes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 11/03/2024//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos– Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1049896

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2018/TJPA. CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, inscrita no CNPJ nº. 04.876.447/0001-80. OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação entre os participantes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de “Assistente Social”, com base no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de realizar ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades judiciais no município. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos, cujo objeto principal é a cooperação entre os participantes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de “Assistentes Social”, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de realizar ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades judiciais no município. **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 22/03/2024. **TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 21/03/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024. **FORO:** Belém/PA. **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

Protocolo: 1049905



TJPAMEM202365481A

